

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O PROTOCOLO DE PROCESSOS – SEAL -

1. APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO (uni e pluri-habitacional) ***

- Requerimento;
- PROCURAÇÃO (do proprietário para R.T.) e AUTORIZAÇÃO (do R.T. para despachantes, quando houver)
- Cópia da escritura ou termo de compra e venda e espelho do IPTU;
- ART ou RRT (o Resp. Técnico deverá estar inscrito no depto. de obras desta prefeitura e atualizada a ficha de inscrição)
- Memorial descritivo (em 02 vias assinado pelo proprietário e R.T.)
- Caderneta de obras;
- 02 vias de plantas (projeto arquitetônico) no padrão desta Prefeitura.
- Plantas de fossa séptica (de acordo c/ a NBR n.º7229/93 com “valas de infiltração” e memorial de cálculo) 02 vias, (se necessário e assinado pelo R.T. e proprietário)
- Declaração de madeiramento legal
- Para casas geminadas, em série e condomínios - Memorial descritivo dos lotes (em 02 vias assinado pelo proprietário e R.T.)

2. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO ***

- Requerimento;
- PROCURAÇÃO (do proprietário para R.T.) e AUTORIZAÇÃO (do R.T. para despachantes, quando houver)
- Cópia da escritura ou termo de compra e venda e espelho do IPTU
- ART ou RRT(o R.T. deverá estar inscrito no depto. de obras desta prefeitura e atualizada a ficha de inscrição)
- 02 vias de planta de projeto no padrão desta Prefeitura
- 02 vias de plantas de fossa séptica de acordo com a NBR n.7229/93, com “valas de infiltração” e memorial de cálculo;(se necessário e assinado pelo R.T. e proprietário)
- 02 vias de laudo de vistoria (assinadas pelo RT. e o proprietário);
- Para casas geminadas, em série e condomínios - Memorial descritivo dos lotes (em 02 vias assinado pelo proprietário e R.T.)

3. (*) PROJETOS DE REFORMAS E MODIFICAÇÕES (construção, ou regularizações ou anistias pluri-habitacional com mais de 6 unidades**
(O.S.n.01/18-DOP E ART.28 inc.II e VI Lei Compl. 126/16) – visando agilidade de processos, além dos documentos dos itens 1 e 2.

- Cópia de matrícula do imóvel – unidade;
- cópia da planta TIPO aprovada do edifício/condomínio;
- autorização da reforma/modificativo pelo responsável, conforme indicado na convenção condominial;

4. APROVAÇÃO DE UNIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO, REMANEJAMENTO DE LOTES OU ÁREAS

- Requerimento;
- PROCURAÇÃO (do proprietário para R.T.) e AUTORIZAÇÃO (do R.T. para despachantes, quando houver)
- Cópia da escritura ou termo de compra e venda e espelho do IPTU
- ART ou RRT (o R.T. deverá estar inscrito no depto. de obras desta prefeitura e atualizada a ficha de inscrição)
- 02 vias de planta, (projeto urbanístico) constando: lotes vizinhos, norte, nome e largura da rua, situação atual e pretendida (locações das edificações existentes).
- Memorial descritivo dos lotes (em 02 vias assinado pelo proprietário e R.T.)

5. INSCRIÇÃO DE AUTONOMOS - ENGENHEIROS E ARQUITETOS

- requerimento (solicitando inscrição depto. de obras)
- cópia de carteira profissional, 6º região
- cópia da anuidade do CREA ou CAU, 6º região (quitada)
- cópia do carnê do ISS (de outro município c/ quitação)
- 1 foto ¾
- CPF e RG (cópias)
- comprovante de residência

6. INSCRIÇÃO DE FIRMA - ENGENHEIROS E ARQUITETOS

- requerimento (solicitando inscrição depto. de obras, indicando o encarregado técnico de acordo com a certidão CREA, 6º região)
- cópia do contrato social
- cópia da anuidade do CREA ou CAU, 6º região da firma (quitada)
- cópia da contribuição sindical da firma
- cópia do carnê do ISS da firma (de outro Município c/quitação)
- cópia da carteira da 6º região do encarregado técnico
- cópia da anuidade do CREA ou CAU do encarregado técnico (quitada)
- taxa de licença de funcionamento (ISS)
- 01 foto 3 x 4
- cópia do CNPJ da firma
- cópia do RG, CPF (do responsável técnico e dos sócios diretores).

OBS: comparecimento pessoal do profissional (RESP. TÉCNICO) para sua inscrição e assinatura de ficha junto à PMB.
A FALTA DE QUAISQUER DOCUMENTOS, ACARRETARÁ EM COMUNIQUE-SE E O PROCESSO NÃO TERÁ
PROSSEGUIMENTO ATÉ A SOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS.